

## **TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23028-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0043/2024-SMS; Nº0044/2024-SMS; Nº 0045/2024-SMS; Nº 0046/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E AS EMPRESAS HOSPITALMED LTDA; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; PHARMAPLUS LTDA; VIVA FARMACÊUTICA S/A, PARA OS FINS QUE NELES SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas a **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.868.059/0001- 88; **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.383.079/0001-70; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.817.043/0001-52; **VIVA FARMACÊUTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.447.355/0001-87.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **CONTRATOS Nº 0043/2024-SMS; Nº0044/2024-SMS; Nº 0045/2024-SMS; Nº 0046/2024-SMS**, decorrente do **P.E. nº 23028-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P311884/2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, os contratos passarão a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 – Estadual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coodenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.